PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JK DO POVÃO-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/04/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO N°. 93 /2023, MARÇO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Usando de suas atribuições regimentais, o vereador signatário da presente, sugere que após a tramitação legal, seja endereçada à presente, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém e a Senhora Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, Irlaine Figueira,** no sentido de que sejam tomadas medidas sobre o que se pede e se justifica:

a) QUE SEJA REABERTA A "CASINHA DO PAPAI NOEL", PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM SINTOMAS GRIPAIS E TESTE DE COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 59 do regimento Interno deste Poder, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém e a Senhora Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, **a reabertura da "casinha do papai noel" para atendimento de pessoas com sintomas gripais e testes de Covid-19.**
Percebe-se que houve um aumento expessivo de pessoas com sintomas gripais e suspeitas de Covid-19, o que está sobrecarregando a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA 24 Horas.

Tenho recebido por parte da população santarena várias reclamações no sentido da dificuldade de atendimento, por causa da grande quantidade dessas pessoas com esses sintomas. Através desta indicação vamos procurar dar fluxo ao atendimento das pessoas, *"desafogar"* a UPA 24 horas para melhor atender a população.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2023.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB